



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

PORTARIA SMA N.º 90, DE 07 DE JULHO DE 2016.

Dispõe sobre concessão de férias regulamentares.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 103, de 13 de maio de 2016,

RESOLVE:

Artigo 1.º Conceder aos servidores abaixo relacionados, férias regulamentares a que têm direito, na data abaixo mencionada, conforme artigos 146, 147, 148 e 150 da Lei Complementar n.º 025/04, de 08 de outubro de 2004:


SERVIDOR (A)	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DO AFASTAMENTO
Lucinda Ágatha Feliciano Lindo	Pajem	19/06/15 a 18/06/16	(10 dias) 08/07/16 a 17/07/16
José Carlos dos Santos	Lixeiro	08/01/15 a 07/01/16	(30 dias) 04/07/16 a 02/08/16
Simone Cristina Batista	Serviços Gerais	27/03/14 a 26/03/15	(15 dias) 04/07/16 a 18/07/16
		27/03/15 a 26/03/16	(15 dias) 19/07/16 a 02/08/16

Artigo 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

P.M. de Taquarituba, em 07 de julho de 2016.


ÉRICA LAMARCA SIQUEIRA
Secretária Municipal de Administração

Registrada e publicada na Secretaria da P.M., data supra.


LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES
Secretária



Afixado no mural do Paço Municipal
Taquarituba SP 07/07/16